



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.05.75/2023.**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material permanente e mobiliários, destinados às atividades das diversas secretarias do município de Mãe d'água - PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

**VENCEDORES:** - AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ sob nº 49.054.672/0001-79, com o valor global de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), vencendo nos itens: 12, 31 e 37;

- DIVINA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA – EPP, CNPJ sob nº 29.960.500/0001-57, com o valor global de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), vencendo nos itens: 1, 2, 4, 5 e 19;

- GHPS BARRETO – ME, CNPJ sob nº 27.103.616/0001-44, com o valor global de R\$ 47.864,58 (quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), vencendo nos itens: 14, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32 e 33;

- GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ sob nº 11.427.407/0001-16, com o valor global de R\$ 22.775,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais), vencendo nos itens: 3, 10, 11 e 21;

- NETO MOVEIS LTDA – EPP, CNPJ sob nº 24.978.808/0001-06, com o valor global de R\$ 4.999,90 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), vencendo no item: 15;

- NILDO FREITAS DANTAS – ME, CNPJ sob nº 01.034.997/0001-63, com o valor global de R\$ 80.254,00 (oitenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), vencendo nos itens: 6, 7, 8, 9, 13, 16, 20, 22, 30, 34, 35, 36 e 38.

Perfazendo o valor global total de R\$ 194.543,48 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelos licitantes, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as licitantes vencedoras no prazo de 5 (cinco) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Mãe D'Água-PB, 09 de outubro de 2023.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA